



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)

E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## PORTARIA 004/2020

**"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº 001/2020 EM RAZÃO DA PORTARIA 003/2020 QUE SUSPENDE TODAS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA PELO PRAZO DE 15 (QUINZE DIAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Vereador Sr. Dailton Silva Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 84, de 11 de novembro de 2010, desta Casa de Leis (Regimento Interno);

**CONSIDERANDO** a Decretação de período de "Quarentena" pelo Governador do Estado de São Paulo na data 21/03/2020 determinando que nos 645 municípios de São Paulo a partir de terça-feira (24), durante 15 (quinze) dias, impõe a medida o fechamento do comércio, exceto serviços essenciais de alimentação, abastecimento, saúde, bancos, limpeza e segurança.

**CONSIDERANDO** a Decretação de estado de "Emergência" realizada pelo Poder Executivo Municipal na data 21.03.2020 colocando o município em período de "Quarentena".

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuar fomentando a prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Artur Nogueira, de modo a zelar pelas políticas públicas na preservação da saúde da População, dos Edis e dos Servidores na atual conjuntura.

### RESOLVE:

**"Fica suspensa a abertura de licitação CONVITE n. 001/2020 designada para o próximo dia 25/03, comunicando as empresas participantes e a representante do Ministério Público local da presente Portaria, ressalvando que eventuais envelopes de habilitação e proposta entregues na Secretaria desta Casa de Leis serão mantidos lacrados até nova designação de data e horários para abertura e continuidade do procedimento licitatório, que será oportunamente comunicado."**

Registra-se, publique-se por afixação, cumpra-se com **urgência!**

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, 23 de março de 2020.

**DAILTON SILVA BARBOSA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**